

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA E HORA: 31 de março de 2020, das 09:00hs às 13hs.

LOCAL: Audioconferência COVID-19 (Natal- RN; São Paulo – SP; Brasília-DF)

QUORUM: Adayane Ribeiro Lima Souto, Maurício Augusto Souza Lopes, Ricardo Winchello Vieira Branco.

1. APRESENTAÇÃO DAS ÁREAS

1.1. Gerência Jurídica (GERJUR)

Em atendimento a solicitação do Comitê de Auditoria, a Sr.ª Mariana Fernandes Cabral - GERJUR, apresentou os critérios de classificação de provisão para demandas contingentes da CODERN e explicou que a definição de perda está relacionada a fase processual.

O COAUD solicitou o envio do Relatório de Processos atualizados com as provisões do 1º trimestre de 2020.

1.2. Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Risco (COORCRI)

O COAUD acusa o recebimento do Relatório de Atividades do mês de fevereiro/2020 e da Matriz de Riscos da CODERN e da APMC.

Os membros do COAUD analisaram o documento e não veem óbices ao encaminhamento da Matriz de Riscos para apreciação pelo CONSAD.

1.3. Comissão Estoques - Almoxarifado

O Sr. Klaus Charlie apresentou o cronograma do Projeto Almoxarifado e Patrimônio, informando que as únicas etapas em atraso são relacionadas a Revisão de Catálogo de itens e da realização do Inventário dos Materiais em estoque nos Almoxarifados da CODERN.

1.4. Auditores Independentes

O Sr. João Furlan, sócio da Empresa Staff Auditoria & Assessoria, apresentou ao COAUD os Relatórios de Revisão de Informações Intermediárias referente ao 1º, 2º, e 3º Trimestre de 2019, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, e os relatórios de recomendações sobre o Sistema de Controles Internos.

Os membros do Comitê foram informados que os trabalhos foram finalizados respectivamente nas seguintes datas: 27 de dezembro de 2019, 10 de janeiro de 2020 e 17 de janeiro de 2020.

O COAUD indagou sobre a presença dos Auditores Independentes para execução dos trabalhos na Sede da CODERN, o Sr. João informou que ainda não esteve presente na Companhia.

O Comitê ressalta para o CONSAD o descumprimento do item 3 do Termo de Referência com relação a execução dos trabalhos de auditoria referentes ao 1º, 2º e 3º Trimestre de 2019 não terem sido executados na sede da CODERN.

O COAUD indagou o Sr. João se havia entrado em contato com os anteriores Auditores Independentes, a empresa Emerson Auditores e Consultores S/S. O Comitê foi informado que a Staff optou pela adoção de procedimentos alternativos ao invés da revisão dos papéis de trabalho.

Os membros do Comitê questionaram se os pontos ressaltados no relatório dos Auditores Independentes referentes as Demonstrações Contábeis de 31.12.2018 haviam sido solucionados pela CODERN, e o Sr. João informou que na sua avaliação, a maioria era irrelevante, porém não soube informar se foram resolvidas as pendências pela administração.

2. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO COAUD

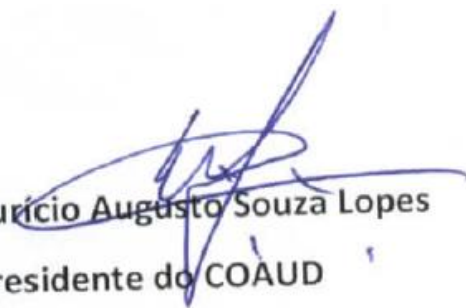
Em continuidade à análise das Demonstrações Contábeis e após recebimento dos Relatórios dos Auditores independentes, referentes ao 1º, 2º e 3º trimestre do exercício de 2019, o COAUD, finalizou o relatório a ser encaminhado ao CONSAD.

3. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Previsão da próxima reunião:

MÊS	DATAS	DIA
Abril	16 e 17	Quinta e Sexta-feira


A Ata após assinada pelos membros presentes será encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da DIREXE.



Maurício Augusto Souza Lopes
Presidente do COAUD



Adayane Ribeiro Lima Souto
Membro do COAUD



Ricardo Winchello Vieira Branco
Membro do COAUD